

597
Ⓟ

COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 1535	Exercício 2025
Número: 1535 Processo: PAC 293/24 Emissão: 30/07/2025		
Tipo: Ordinário		
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente		
Favorecido Nome: MBEM COMÉRCIO E DISTRIB. DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 39.700.820/0001-21	Dados Bancários Banco: 41 Conta: 0610605102 - Agência: 0070	
Valor: 780,50 Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos		
Histórico: Em cumprimento ao item 3 do Despacho exarado à folha 596 do PAC 293/24- VOL. III (protocolo nº 29170/24), informamos a confecção do Empenho, tendo como favorecido MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 39.700.820/0001-21, conforme Ata de registro de preço nº 23/2024 - fls 592, publicada no PNCP no dia 18 de novembro de 2024 (fls 502), visando à aquisição de material de expediente, para uso na sede administrativa e nas sete subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul /Coren-RS, para o período de 12 meses, conforme descrições e detalhamento no Termo de Referência, acostado às folhas (fls. 92 a 98- Item 13. Caixa de arquivo - 350 unidades) deste PAD.		
Saldo Anterior 30.927,45	Valor do Empenho 780,50	Saldo Atual da Conta 30.146,95

Porto Alegre-RS, 30 de julho de 2025

ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN - RS Nº 56232 ENF

ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRA
COREN - RS Nº 122.134 AE



398
P.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Processo Administrativo nº 293/2024

Ordem de Compra nº 44/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024**, publicada no PNCP em 18 de novembro de 2024, e proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90009/2024**, processo administrativo nº 293/2024, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor total
13	CAIXA ARQUIVO	350 unidades	Unidade	2,23	780,50
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 780,50					

EMPRESA CONTRATADA

MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ Nº 39.700.820/0001-21

Representante legal: Eduardo Rita Bem

Telefone(s): (51) 99677-3592

Endereço eletrônico: emb@embdistribuidora.com.br

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de **R\$ 780,50 (setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material solicitado conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024.

FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 293/2024, sendo que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2024** fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 584/2024, são declarados fiscais da execução da presente Ordem de Compra o Sr. Leonardo Souza Rodrigues (titular) e o Sr. Pedro Lauxen (suplente).

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

CONTRATANTE

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
ANTÔNIO RICARDO TOLLA
Presidente

Leonardo
recebit
04/08/25